

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 3652024
Código de validação: 4927733E4E
(relativo ao Processo 488102023)

Requerente: Divisão de Avaliação de Desempenho

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Avaliação de Desempenho solicita que seja autorizada a contratação direta, via dispensa de licitação (art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021) da empresa KELLYN VIEIRA, no valor de R\$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais), cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados para os contemplados nos eixos de reconhecimento do Programa MERITUS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos.

Para a instrução dos autos foram anexados: OFC - DRH - 7472023; TR-DAD - 12023; informação quanto à inexistência de fracionamento de despesa (DESPACHO CO 25052023) e parecer jurídico acerca dos requisitos da contratação (PARECER AJP-28462023); autorização do Presidente do TJMA para realizar a dispensa eletrônica (DECISÃO-GP-82852023); Republicação da dispensa no PNCP – Portal Nacional de Contratações Pública (CERT-CMEP – 782023), em razão de instabilidade no sistema Compras.gov (PARECER-AJP-29952023); relatório de conclusão da dispensa eletrônica nº 34/23, com o julgamento e habilitação das empresas (RELAT-CMEP – 362023); certidões de regularidade fiscais e trabalhista em nome da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária no valor solicitado (DESPACHO-CO- 30962023).

A Assessoria Jurídica da Presidência manifestou-se favoravelmente à contratação, opinando pela homologação do procedimento, nos termos do artigo 23 da PORTARIA-GP-8122022, bem como pela possibilidade de substituição do Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Contratual por Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. (PARECER AJP 18662023).

Desse modo, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e adjudico e homologo a dispensa eletrônica nº 34/2023, nos termos do artigo 23 da PORTARIA-GP-8122022, bem como autorizo a contratação direta, via dispensa de licitação (art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021) da empresa KELLYN VIEIRA, no valor de R\$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais), cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados para os contemplados nos eixos de reconhecimento do Programa MERITUS

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Coordenadoria de Material e Patrimônio para publicação das referidas Notas de Empenho no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2024 19:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

